



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento  
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 160/2026/SA de 11-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010.

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Daiane Vanz**, médica ginecologista, matrícula n° 659, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 09.03.2024 a 08.03.2025

**Período concessivo:** 20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".